

**ROTEIRO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**03 DE ABRIL DE 2023**

**09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

• **ATAS:**

- ✓ **5ª e 6ª SESSÕES ORDINÁRIAS**
- ✓ **5ª e 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**
- ✓

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 540/2023 - Ofício n.º 28/2023 – GAPRE-CGOV -** Responde ao Requerimento nº 46/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que seja realizada audiência pública, para tratarem sobre o tema “Apresentação do estudo de mobilidade urbana - Empresa Marchesini Serviços de Engenharia e Projetos”, no dia 30 de março de 2023, às 09h00. Para tanto sugere a presença das seguintes autoridades: • Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Mourão. • Secretario de Planejamento do Município. • Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana-SEIMOB • Conselho de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão –CODECAM. • Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão. • Universidade Tecnológica Federal do Paraná. • Ministério Público do Estado do Paraná. • Clubes de serviços de Campo Mourão. Convidado especial: • Empresa Marchesini Serviços de Engenharia e Projetos a Excelentíssima Senhora - Barbara Andrea Marchesini. **RESPOSTA:** Informamos que a empresa Marchesini Serviços de Engenharia e Projetos foi contratada pelo Município de Campo Mourão para prestar os serviços de assessoria e consultoria especializada em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, para melhoria das condições de fluidez e de

segurança viária no município. Para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Campo Mourão foi contratada a empresa Unilivre - Universidade Livre do Meio Ambiente (CNPJ 85.075.778/0001-12). Para tanto, já serão iniciadas audiências públicas para a discussão de temas relacionados a esse Plano, especialmente. Portanto, o tema descrito no expediente nesse Poder Legislativo que será abordado na audiência pública de 30/03/2023, às 9h00, diz respeito aos serviços prestados pela empresa Unilivre - Universidade Livre do Meio Ambiente e não pela empresa Marchesini Serviços de Engenharia e Projetos. Ademais, ainda sobre o tema descrito no Ofício nº 173/2023-GAB/PRES, o mesmo poderá confundir os participantes e autoridades, na medida em que o Município de Campo Mourão recentemente realizou uma reunião com a participação de organizações da sociedade civil informando e apresentando a empresa contratada (Unilivre) responsável pelo Plano de Mobilidade Urbana desta cidade. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 568/2023 - Ofício n.º 20/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 47/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: O Poder Executivo, nos usos das suas atribuições desenvolveu atos normativos, visando à regulamentação da Lei 14.133/21- nova lei de licitações. A resposta sendo positivo, quais atos normativos foram desenvolvidos? Assim, encaminhe uma cópia destes atos normativos ao Poder Legislativo. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração temos a informar que o Município está em fase de regulamentação da nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, portanto ainda não houve nenhum ato normativo nesse sentido, os quais poderão ser consultados no Portal de Transparência, assim que publicados (<https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#!/>). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 569/2023 - Ofício n.º 23/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 58/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando a existente do contrato de prestação de serviços de limpeza pública e operação, manutenção e conservação do aterro sanitário no Município de Campo Mourão. Considerando constar em contrato as seguintes obrigações: 1. Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos edifícios, residências, estabelecimentos comerciais próprios públicos, de feiras livres e eventos, etc. também devera realizar a implantação, manutenção e higienização de 5 (cinco) containers soterrado de capacidade de ate 2.000 (dois mil) lt em plástico de alta densidade - pead de acordo como edital. 2. Coleta seletiva manual e transporte de resíduos domiciliares recicláveis. 3. Varrição de vias e logradouros públicos. 4. Fornecimento de equipe padrão permanente 1 para serviços de roçada das vias públicas e manutenção de parque e praças e para serviços de coleta de resíduos nas vias publicas. 5. Fornecimento de equipe padrão permanente 1 para serviços de roçada das vias públicas e manutenção de parque e praças e tara

serviços de coleta de resíduos nas vias públicas. 6. Fornecimento de equipe padrão permanente 2, para serviços de despraguejamento nas vias públicas e manutenção de parques e praças e coleta de resíduos das vias públicas. 7. Operação, manutenção e licenciamento de operação do aterro sanitário. Considerando o contido acima requer: a) Considerando que no contrato a existência de referido serviço de coleta de resíduos nas vias públicas, porque os resíduos das vias públicas não estão sendo recolhidos? b) Existe fiscalização por parte do município, junto a empresa? c) Resposta positiva, como é feita essa fiscalização? d) Existe serviço de coleta de resíduos nas vias públicas, realizado exclusivamente pelo município? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, prestamos os esclarecimentos que seguem: A respeito dos itens 5 e 6 apontados pelo requerimento supramencionado, são considerados resíduos das vias públicas como corte de grama, galhada, restos de moveis e eletrônicos (excluindo resíduos sólidos domiciliares e recicláveis) sendo assim, esses resíduos são recolhidos diariamente, porém em decorrência de equipe reduzida e execução acaba sendo comprometida. O município exerce fiscalização junto à empresa contratada. Considerado que os itens 5 e 6 do requerimento se tratam de fornecimento de equipes padrão e coleta de resíduos, quem coordena a execução dos serviços são os servidores da SEMA, que além de acompanhar o serviço o tempo todo, também, determinam qual a sequência de execução dos serviços. O serviço de coleta de resíduos de galhada, corte de grama e resto de móveis eletrônicos são recolhidos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 570/2023 - Ofício n.º 26/2023 – GAPRE-CGOV -** Responde ao Requerimento nº 16/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para fim de esclarecimento público, requer: a) Cópia de todas notas fiscais dos empenhos gasto em comunicação no ano de 2022? b) Cópia do contrato com a agência responsável pela comunicação do Município de Campo Mourão? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Diretoria de Comunicação, prestamos os esclarecimentos que seguem: Todas as notas fiscais, empenhos, bem como relatório trimestral dos investimentos na comunicação do município estão publicadas no Portal da Transparência. A publicação, que pode ser acessada por qualquer cidadão, é uma exigência dos órgãos de fiscalização (prevista também na Lei Orgânica do município), que além do Poder Legislativo Municipal, incluem o Tribunal de Contas, Ministério Público, conselhos e outros. A publicação no Portal também é uma forma de promover as políticas de sustentabilidade, com a economia de papel e espaço físico para arquivos. São medidas que fizeram com que o Tribunal de Contas do Estado conferisse ao município de Campo Mourão nota máxima (100), no Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) em 2022. O contrato nº 097/2018, assim como os aditivos, com a Agência G/PAC Comunicação Integrada também encontra-se publicado no Portal da Transparência, podendo ser acessado através da página da prefeitura (<https://campomourao.atende.net/cidadao>) ou diretamente pelo link

<https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#!/>. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 572/2023 - Ofício n.º 27/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 03/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: O Poder Executivo através das secretarias competentes – SEAMA e Fiscalização – como eminentes responsáveis, responda: a) Quais são as medidas utilizadas pelo Poder Executivo, inerentes aos terrenos abandonados, lotes com mato alto sem o devido cuidado? b) Existe a aplicação de notificação e posterior multa dos imóveis em abandono? c) Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal realizar a roçada desses lotes, e posterior aplicação de cobrança e multa junto ao IPTU? d) Para o ano de 2023, existe projeto de roçada e limpeza desses terrenos no município? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, prestamos os esclarecimentos que seguem: O departamento de fiscalização utiliza trabalho rotineiro já consolidado que, contempla a vistoria de controle de notificação, em que quando determinado o bairro a ser notificado, começa com devido mapeamento, passando de rua em rua, e quadra em quadra, constatado quais lotes baldios estão com mato alto. Posteriormente é feito a notificação com imposição de limpeza do lote com prazo de 05 (cinco) dias, assim como, o dever de manter por um prazo mínimo de 01 (um) ano em perfeito estado de limpeza. Importante salientar que nos últimos 06 (seis) meses foram notificados 2.429 (dois mil quatrocentos e vinte e nove) terrenos baldios para limpeza. Existe a aplicação de notificação e posterior multa dos imóveis em abandono. São aplicadas tais imposições legais, entretanto o departamento de fiscalização procura entrar em contato com os devidos proprietários e estes terem a oportunidade de cumprir com seus deveres, evitando assim as multas. É possível que o município realize a roçada desses lotes, com posterior aplicação de cobrança e multa junto ao IPTU. Para o ano de 2023, a SEMA pretende utilizar de mão de obra terceirizada para execução de limpeza dos lotes particulares e aplicação de multa, com valor da limpeza e taxa administrativa aos lotes que não cumprirem as notificações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 573/2023 - Ofício n.º 30/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 12/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: requer, informações sobre os serviços de mobilidade urbana, em seguida, repasse cópia ao Poder Legislativo dos estudos prévios e cronograma de conclusão. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, informamos que os estudos solicitados encontram-se apensados no Processo Digital nº 4187/2022, publicado no Portal de Transparência, podendo ser consultado através do link <https://campomourao.atende.net/?pg=transparencia#!/>. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1286/2023 - Ofício n.º 31/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 88/2023 do Vereador Toninho Machado – Solicitando as seguintes informações: 1) o Poder Executivo efetua a análise dos locais, condições de trabalho e atividades executadas pelos servidores e empregados públicos municipais a fim de verificar a exposição a agentes nocivos ou o exercício de atividades de risco ou perigosas, que ensejam, respectivamente, o pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade? 2) com relação ao cargo estatutário de vigia, o Poder Executivo já efetuou algum estudo quanto ao exercício de atividades de vigilância patrimonial, que inevitavelmente coloca tais servidores em condições de risco? 3) é possível que a administração municipal faça um levantamento detalhado dos locais de trabalho e atividades desempenhadas pelos vigias a fim de verificar, na prática, se os mesmos estão exercendo atividades perigosas e, por consequência, façam jus à percepção do adicional de periculosidade?

**RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração-Gerência de Recursos Humanos, prestamos os esclarecimentos que seguem: O Poder Executivo comumente efetua visitas e análises in loco nas unidades administrativas e demais locais de trabalho do Poder Executivo, a fim de verificar as condições de trabalho e exposição dos servidores a agentes insalubres ou perigosos e, ainda, questões ergonômicas, utilização de equipamentos e EPI's pelos servidores e empregados públicos municipais, dentre outras atividades de controle e fiscalização, que são efetuadas por meio da equipe multidisciplinar da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho. A Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho é composta por servidores administrativos, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, técnico de segurança do trabalho, médico com especialização em perícias e, se necessário, conta com o apoio da junta médica pericial. No caso, as análises dos locais de trabalho são realizadas, sobretudo, por meio dos serviços executados pelo técnico de segurança do trabalho, com o acompanhamento e orientação da Comissão de Segurança e Medicina do Trabalho. No passado o Município contratou os serviços de uma empresa especializada que efetuou uma análise completa dos locais de trabalhos, englobando todos os cargos públicos municipais, para a elaboração de LTCAT e análises da exposição dos servidores a agentes nocivos e, ainda, a necessidade ou não de concessão de adicional de insalubridade ou adicional de periculosidade aos servidores. Todavia, aqueles estudos estão defasados e surgiram algumas necessidades de atualização das informações para atender as exigências do eSocial, plataforma do Governo Federal que trouxe uma série de exigências e unificou o envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Por tudo isso, a Administração Municipal entendeu por bem efetuar uma licitação para garantir a contratação de uma empresa especializada para (i) efetuar um levantamento geral, englobando todos os cargos públicos municipais e todos os locais de trabalho, a fim de esclarecer quais os cargos e locais de trabalho contam com exposição a agentes nocivos ou perigosos, nos termos da legislação de regência; e (ii) efetuar os demais levantamentos necessários para a elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco

(PGR), incluindo o LTCAT e o PCMSO. O Município realizou o Pregão Eletrônico n.º 118/2022, tendo por objeto “a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), incluindo o Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO); Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); incluindo o laudo técnico de insalubridade e periculosidade; e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)”. Nessa licitação, sagrou-se vencedora a empresa RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, dando origem ao Contrato n.º 169/2022 (que pode ser consultado no Protocolo Digital Pref. em epígrafe), firmado entre a empresa e o Município para a execução dos aludidos serviços. Atualmente, essa empresa já efetuou as visitas em todos os locais de trabalho do Município e está, nesse momento, elaborando os mencionados relatórios para entregá-los à Administração Municipal. É importante frisar que a concessão de adicional de periculosidade ao servidor vigia é controversa, com precedentes judiciais favoráveis e desfavoráveis em relação à exposição do vigia a risco de roubo ou violência física e, por consequência, ao pagamento ou não do adicional de periculosidade. Assim, com fulcro na Lei Municipal n.º 1085/97, que prevê a necessidade de um parecer técnico para subsidiar a concessão de adicionais de insalubridade ou periculosidade, o Município está aguardando a empresa finalizar os trabalhos e apresentar os relatórios completos sobre as funções, atribuições e condições dos locais de trabalhos dos vigias e demais servidores, para a adoção das medidas administrativas cabíveis, dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias do Poder Executivo.

**05.02. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. Nº 444/2023 – Ofício nº 001/2023 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- Governo do Estado do Paraná –** Responde ao Requerimento nº 83/2019 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando duplicação e implantação de contornos rodoviários, entre os municípios de Campo Mourão e Guarapuava. **RESPOSTA:** Em atenção aos referidos expedientes, encaminhamos a Vossa Excelência, o Despacho da Coordenadoria Técnica e Despacho da Superintendência Regional Noroeste, por meio dos quais o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR manifesta-se sobre o assunto em referência. Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço. Despacho: De forma complementar ao informado por esta Coordenadoria Técnica (Informação no 079/2019-DT/CT folha 07), está em

andamento a elaboração dos projetos para as rodovias PRC-466, PR-460 e PRC-487 conforme abaixo: - PRC-487 (Campo Mourão - Rio Muquidão, 61,42km): Projeto de Restauração/Reconstrução e ampliação de capacidade; - PRC-487/PR-460 (Rio Muquidão - Pitanga, 51,54km): Projeto de Restauração/Reconstrução e ampliação de capacidade; - PRC-466 (Pitanga - Turvo, 45,501<m): Projeto de Restauração/Reconstrução e ampliação de capacidade; - PRC-466 (Turvo - Guarapuava, 38,30km): Projeto de duplicação e restauração. Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Despacho: Conforme o despacho da Coordenadoria Técnica fl. 09 mov. 08, informamos que está em vigência na SR NOROESTE o contrato C0078/2021 - Contratação de empresa de consultoria ,para elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-487, entre o km 180,50 e km 241,92 - denominado Lote 02 - Campo Mourão a Rio Muquidão, totalizando 61,42 km de extensão.

- **Prot. Nº 530/2023 – Ofício nº 23/2023 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - Polícia Civil do Paraná –** Responde ao Requerimento nº 10/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando aos bons préstimos no sentido avaliar a possibilidade de encaminhamento de viaturas para a 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão/PR. **RESPOSTA:** Informamos que foi levada a solicitação desta Câmara Municipal ao conhecimento da Divisão Policial do Interior para registro, uma vez que há a expectativa da chegada de novas viaturas para reposição e substituição das mais antigas.
  
- **Prot. Nº 531/2023 – Ofício nº 23/2023 – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – Governo do Estado do Paraná –** Responde aos Requerimentos nº 147/2022 e 153/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando: - Para que informe, afim de esclarecimento público: Existe a possibilidade do Governo do Estado instalar uma unidade do Corpo de Bombeiros no Jardim Lar Paraná em Campo Mourão-PR? - Para que seja realizado o aumento do efetivo de delegados e policiais civis e o aumento do efetivo da policia militar do 11º BPM na cidade de Campo Mourão – PR. **RESPOSTA:** Despacho nº 1054/2022: 2. Na sequência da tramitação dos autos, juntou-se a informação do 11º BPM (fls. 15 *usque* 19), unidade responsável pela área territorial em comento, destacando que, relativo ao efetivo, há uma defasagem total do efetivo de 32% necessitando de 113 (cento e treze) militares estaduais para completar o quadro previsto. 3. Neste cotejo, no que compete as Atribuições desta 1ª Seção do Estado-Maior em relação ao aumento de efetivo Policial Militar, destaca-se que recentemente tomaram posse aproximadamente 2.600 (dois mil e seiscentos) integrantes os quais frequentam o Curso de Formação de Praças PM, e tal efetivo, estará pronto para aplicação nas atividades de polida ostensiva e de preservação da ordem pública em aproximadamente 11 (onze) meses. 4. Informamos ainda que, após a conclusão exitosa nesse curso, os 52 (cinquenta e dois) Soldados 2ª Classe que se encontram em formação poderão obter classificação nas atividades finalísticas daquela unidade militar, minorando o déficit de efetivo. 5. Por fim, a presente solicitação ficará registrada nesta 1ª Seção do Estado-Maior para estudos posteriores, e dessa forma, restituo o presente ao Exmo. Sr. Chefe do Estado-Maior para análise e os encaminhamentos que julgar pertinentes. Despacho: II - Cumpre informar inicialmente que conforme Deliberação nº 756/2022 do Conselho da Polícia Civil, houve a recente remoção de um investigador de polícia a sede 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão; Ainda

nesse sentido, considerando o contido na Deliberação 755/2022 do Conselho da Polícia Civil, houve a lotação de 03 delegados de polícia na sede da Subdivisão Policial; Ressalta-se que foram realizados diversos estudos técnicos para a destinação das vagas onde a prioridade se deu para unidades que contavam com 01 ou 02 servidores do cargo de investigador de polícia, o que trazia prejuízo nas demandas de polícia judiciária das unidades; Por fim, informamos que há previsão de novas nomeações e serão realizados novos estudos técnicos para identificar as necessidades no âmbito de todo Estado; III - Diante do exposto, atualmente a 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão conta com 04 delegados de polícia, 7 escrivães de polícia, 15 investigadores de polícia, 01 estagiário extra curricular, além de 05 assistentes administrativos recém contratados; IV - Com as informações restituía-se à Secretaria Executiva/DPC para os trâmites necessários.

- **Prot. Nº 543/2023 – Ofício nº 38867/2023 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Superintendência Regional do Paraná –** Responde aos Requerimentos nº 236/2022 do Vereador Subtenente Macedo – Solicitando estudos técnicos e a viabilidade de implantação de “faixa de pedestre elevada” para melhorar a segurança dos pedestres que trafegam próximo ao contorno localizado próximo a rodoviária (croqui em anexo) e evitar atropelamentos que possam ocorrer devido ao grande fluxo de veículos em horário de rush (pico) no Bairro Lar Paraná. **RESPOSTA:** 2. Em relação à implantação do referido dispositivo de segurança na Rodovia federal BR-487/PR, temos a informar que a faixa elevada para pedestres está regulamentado pela Resolução nº 738/2018 do CONTRAN, a qual estabelece critérios técnicos para sua implantação no trecho da pista onde o pavimento é elevado, dentro desses critérios, a citada resolução estabelece que a faixa elevada não deve ser utilizada como dispositivo isolado, mas em conjunto com outras medidas que garantam que outros veículos se aproximem em velocidade mais segura para a travessia, além de ter que atender os condicionantes estabelecidos no PROJETO-TIPO .3. Desta forma, esclarecemos que não consideramos a implantação do citado dispositivo como solução de engenharia mais adequada para o local.
- **Prot. Nº 552/2023 – Ofício nº 71/2023 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Governo do Estado do Paraná –** Responde aos Requerimentos nº 254/2022 do Vereador Toninho Machado – Solicitando através do Programa Água no Campo, a perfuração de um poço artesiano no Centro de Recuperação Instituto Esperança, localizado no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Informamos a necessidade de que a demanda seja iniciada por ofício expedido pelo Poder Executivo do Município. Diante disso, restituímos o presente protocolo para conhecimento e providências. Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.
- **Prot. Nº 595/2023 – Ofício nº 18/2023 – Colégio Estadual Cívico - Militar Marechal Rondon - E.F.M. -** Responde ao Requerimento nº 081/2023 do Vereador Marcio Berbet - Considerando denúncia recebida via whatsapp, cuja, merenda escolar fornecida na data de 20.03.2023, aos alunos do Colégio Estadual Cívico - Militar Marechal Rondon - E.F.M, estaria em desconformidade com normas da vigilância sanitária e nutricional. considerando que a merenda escolar fornecida aos alunos estava dura e com larvas, sendo impossível comer. requer-se: a) por que foi fornecida a merenda escolar aos alunos

de forma irregular (dura e com larva), impossibilitando a sua alimentação? vigilância sanitária? de 20.03.23 da merenda escolar na parte da manhã? b) o colégio está seguindo quais regras das c) foi realizada inspeção nutricional na data d) como é feito o armazenamento dos alimentos fornecidos aos alunos? e) quais são as condições de trabalho para preparar o alimento (merenda escolar) fornecido aos alunos? **RESPOSTA**  
A merenda escolar é servida aos alunos após preparo em tempo suficiente de cozimento seguindo as normas estabelecidas no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. Informamos que o prato com o alimento foi inspecionado por dois servidores na presença da reclamante e que a referida larva não foi encontrada pelos mesmos, Sargento Martines e Agente Zélia. Sim, o colégio atende todas as normas de armazenamento, manipulação e servimento. A inspeção nutricional é realizada pelo órgão competente no momento da aquisição dos produtos. O estabelecimento não dispõe do profissional Nutricionista. Informamos que a equipe segue as orientações recebidas através do Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. O armazenamento é feito de acordo com a necessidade de cada produto, em ambientes específicos como freezer, câmara fria, prateleiras em sala apropriada. As condições de trabalho para o preparo dos alimentos atendem ao estabelecido e de acordo com a demanda disponibilizada pela SEED. Reiteramos nossas considerações e colocamo-nos a disposição.

- **Prot. Nº 1283/2023 – Ofício nº 0096/2023 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão** - Responde ao Requerimento nº 025/2023 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando que informe, afim de esclarecimento público: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão, quantas pessoas identificadas com síndrome de down, possui o município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Salientamos que a informação que podemos passar é referente aos que utilizam dos serviços da APAE, sendo Assistência Social, Educação e Saúde. Mas é importante considerar que no município existem pessoas que não utilizam de nossos serviços. Hoje temos cadastrados em nossos atendimentos 62 pessoas com síndrome de Down, dentre eles 35 femininos e 27 masculinos de diversas idade.

### **05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

- **Prot. Nº 437/2023** - Associação de Bocha e Boião de Campo Mourão – ABBCM - Prestações de Contas dos recursos oriundos a Lei de Incentivo ao Esporte do ano de 2022, dos seguintes Projetos:-PROJETO BOCHA 2022; e -PROJETO BOLÃO 2022.
- **Prot. Nº 438/2023** - Sociedade Nipo Brasileira de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da "Lei de Incentivo ao Esporte", referente o Ano de 2022.

- **Prot. Nº 439/2023** - Associação Mourãoense de Xadrez - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da "Lei de Incentivo ao Esporte", referente o Ano de 2022.
- **Prot. Nº 441/2023** – Instituto de Atletismo de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da "Lei de Incentivo ao Esporte, referente o Ano de 2022.
- **Prot. Nº 442/2023** – Associação Mourãoense de Judô - AMJ, - Prestações de contas dos recursos oriundos a Lei de Incentivo ao Esporte de 2022.
- **Prot. Nº 443/2023** – Associação Desportiva Asa Leste – ADAL - Prestações de contas dos recursos oriundos a Lei de Incentivo ao Esporte do ano de 2022, dos seguintes Projetos: Futebol Desenvolvimento Talentos (Base), Futebol Rendimento, Futsal Feminino, Projeto Natação e Skate.
- **Prot. Nº 528/2023** – APP Escola Municipal Bento Mossurunga – Demonstrativo de receitas e despesas de 2022.
- **Prot. Nº 549/2023** – Município de Campo Mourão - Prestação de Contas Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022.
- **Prot. Nº 583/2023** – APPE da Escola Municipal Castro Alves - Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos informamos que as prestações de contas dos recursos recebidos foram protocoladas na contabilidade da Prefeitura e segue anexo demonstrativo das receitas e despesas de 2022.
- **Prot. Nº 589/2023** – Associação de Moradores da Vila Rural - Informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2022.
- **Prot. Nº 1277/2023** – APPE da Escola Municipal Monteiro Lobato - Prestação de contas dos Programas: PDDE Básico, PDDE Qualidade, Tempo de Aprender e Educação Conectada referente ao exercício de 2022.

**05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE** – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
558/2023	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	02/2012	22/02/2023	46.639,01
558/2023	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	01/2023	28/02/2023	626.206,98
558/2023	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	12/2023	28/02/2023	14.997,00
558/2023	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	27/02/2023	841,34
<b>TOTAL</b>					<b>688.684,33</b>

**05.05- (PRESIDENTE) **PROPOSIÇÕES** APRESENTADAS PELOS SENHORES **VEREADORES**: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

- **PROJETO DE LEI Nº 70/2023** – Escrivão Parma - INSTITUI O PROGRAMA “COMÉRCIO DO BEM”, PARA AUTORIZAR ENTIDADES ASSISTENCIAIS A EXPOR E COMERCIALIZAR PRODUTOS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
- **PROJETO DE LEI Nº 75/2023** – Jadir Soares Pepita - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA APPE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LUCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 76/2023** – Marcio Berbet - “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE DADOS DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 78/2023** – Marcio Berbet – “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA HEMOFILIA, A SER COMEMORADO NO DIA 17 DE ABRIL DE CADA ANO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2023** – Escrivão Parma – Tio Leco – Jadir Soares Pepita – Olivino Custódio – Toninho Machado – Elvira Lima – Bina – Edilson Martins – Paulo Pilatte – Miltoninho Cidade Nova – Subtenente Macedo - Naiany Hruschka Salvadori – Marcio Berbet - "INSTITUI O PRÊMIO “JOVEM EMPREENDEDOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)**

- **370/2023** -- Tio Leco - REALIZAR MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND DA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” COMO SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS EQUIPAMENTOS LOCALIZADO NO PARQUE JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA – “PARQUE DA PEDREIRA” LOCALIZADO NA RUA ALCIDES HAUGGE NO JARDIM MODELO.
- **459/2023** -- Tio Leco – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” NA RUA LEMOS DO PRADO ESQUINA COM A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS ENTRE A VILA CÂNDIDA E JARDIM PIO XII (PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL).
- **510/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICANDO A EXISTÊNCIA DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NAS PROXIMIDADES DOS NÚMEROS 1544 E 608, NA ASA LESTE.
- **511/2023** -- Paulo Pilatte - REALIZAR A REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE, TENDO EM VISTA AS RECORRENTES INFILTRAÇÕES E DEMAIS DESSABORES CAUSADOS PELA DETERIORAÇÃO DE SEU TELHADO.
- **512/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE, COM A TROCA DE JANELAS, FECHADURAS DE PORTAS E PINTURA DE TODA A ESCOLA, UMA VEZ QUE TAIS ITENS ESTÃO COMPLETAMENTE

DETERIORADOS, COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS ALUNOS E COMUNIDADE ESCOLAR QUE UTILIZAM AS DEPENDÊNCIAS DO REFERIDO LOCAL.

- **513/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM SENSOR NOTURNO NAS PROXIMIDADES DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE.
- **514/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR SUBSTITUIÇÃO DAS GRADES DE PROTEÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE.
- **515/2023** -- Paulo Pilatte – REALIZAR A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL ALTO ALEGRE, ESPECIALMENTE A REFORMA DO PISO, INSTALAÇÃO DE: ALAMBRADOS, TRAVES PARA FUTEBOL DE SALÃO COM REDES, TABELA PARA BASQUETE COM ARO E ILUMINAÇÃO.
- **520/223** — Bina – FAZER A MANUTENÇÃO (LIMPEZA E DESENTUPIMENTO) DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ASSAD NASSER ENTRE AS RUAS CURRUPIÃO E DAS GLÓRIAS, JARDIM DAMASCO.
- **521/223** — Bina – REALIZAR A READEQUAÇÃO DE SENTIDO DE VIA PARA SENTIDO ÚNICO DA RUA CARLOS HAKNER, JARDIM FLORA.
- **522/2023** -- Olivino Custódio – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO “TABELA DE BASQUETE” POR UMA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TABELA DE BASQUETEBOL, TIPO PÉ DIREITO, CONFECCIONADA EM AÇO, CHAPAS DE 03 MM, CORTADAS A LASER, DOBRADAS, ENRIJECIDAS E SOLDADAS EM PERFIS QUADRADOS, SENDO QUE A SUA BASE POSSUI DIMENSÕES DE 42X42 CM EM CHAPA DE AÇO DE 06 MM COM FURAÇÕES PARA PARAFUSOS 5/8”. A ESTRUTURA METÁLICA TEM INÍCIO DESDE A BASE COM DIMENSÕES DE 30X30 CM, SUBINDO 3,00 METROS DE ALTURA COM AFUNILAMENTO GRADUAL DA ESTRUTURA CHEGANDO AO TOPO COM 20X20 CM DE LARGURA. A BASE DE JUNÇÃO ENTRE ESTRUTURA E AVANÇO PROJETADO PARA DENTRO DA QUADRA, SÃO FABRICADOS COM CHAPAS DE AÇO DE 06 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 32X32 CM. AVANÇO PROJETADO PARA DENTRO DA QUADRA É DE ATÉ 190CM, FINALIZANDO A ESTRUTURA COM 15X15 CM DE LARGURA. A FIXAÇÃO ENTRE

ESTRUTURA E TABELA COM CANTONEIRAS DE 1.¼ X 1/4.. PINTURA ELETROSTÁTICA. TABELA DE BASQUETE OFICIAL 180 X 105CM, EM VIDRO TEMPERADO 10MM DE ESPESSURA, COM RECORTE DE SEGURANÇA IMPEDINDO CONTATO DO ARO COM O VIDRO, MOLDURA METÁLICA EMBORRACHADA INTERNAMENTE, ESTOFAMENTO DE PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR, ARO OFICIAL PROFISSIONAL RETRÁTIL COM MOLAS EM AÇO E REDE EM SEDA FIO 06MM. CHUMBADOR 42X42CM, EM CHAPA 06MM COM PARAFUSOS 5/8"X1.1/2". PARTE INFERIOR DO CHUMBADOR COM MACIÇO ½" SOLDADO PARA CONCRETAGEM, NA CANCHA DO ATI E API LOCALIZADA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO, NA RUA PADRE ALOYSIO JACOBI ENTRE AS RUAS LEONE DE BIAGIO E A RUA DIÓGENES ALVES CABRAL.

- **523/2023** — Olivino Custódio – REALIZAR ROÇADA E LIMPEZA DE 02 (DOIS) TERRENOS: 1 – TERRENO NA RUA LIBERDADE, ESQUINA COM A RUA ESPERANÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES E PARQUE VERDE NA GRANDE LAR PARANÁ. 2 – TERRENO NA RUA DA ABOLIÇÃO, ESQUINA COM A RUA LIBERDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES E PARQUE VERDE NA GRANDE LAR PARANÁ.
  
- **524/2023** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, LOCALIZADO NA RUA PALOTINA, CONJUNTO HABITACIONAL GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA: - READEQUAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E CALÇAMENTO; - REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADAS) NO ENTORNO DO PARQUE; - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA EM GERAL EM TODAS AS REPARTIÇÕES; - REFORMA DOS BANHEIROS, SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS E PINTURA; - SUBSTITUIÇÃO OU REFORMA DA ENTRADA PRINCIPAL; - SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA ATUAL, PELA GRAMA ESPÉCIE ZOYSIA JAPONICA (ESMERALDA). - TROCA DO GRAMADO SINTÉTICO DA QUADRA POLIESPORTIVA.
  
- **525/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A SINALIZAÇÃO COM A DEMARCAÇÃO DE PINTURA COM A EXPRESSÃO “REDUZA A VELOCIDADE”, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO “PARE”, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, ESTACIONAMENTO DE AUTOS, DEMARCAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, E PLACA DE SINALIZAÇÃO “VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 20 KM/H”, NA RUA ROCHA POMBO, EM FRENTE AO Nº 1893, CENTRO. (EM FRENTE AO COLÉGIO CONEXÃO).

- **526/2023** -- Edilson Martins – REALIZAR A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTA RITA, ENTRE A RUA DAS MISSÕES E A PONTE DO RIO DO CAMPO, TRECHO QUE DÁ ACESSO AO ANTIGO ACAMPAMENTO ÁGAPE, EM FRENTE AO TRATAMENTO DE ESGOTO DA SANEPAR, CONJUNTO HABITACIONAL AVELINO PIACENTINI.
  
- **527/2023** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, EM FRENTE AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE.

**05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

**05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):**

- **79/2023** -- Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SR. JOSÉ ALVES DA CRUZ.
  
- **83/2023** -- Subtenente Macedo – COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO - REFORÇAR O PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA ÁREA OCUPADA PELO HOSPITAL SANTA CASA BEM COMO EM SEU ENTORNO DEVIDO A VÁRIOS FURTOS DE VEÍCULOS NAQUELE LOCAL.
  
- **84/2023** — Subtenente Macedo - DELEGADO CHEFE DA 16.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO - CONCENTRAR ESFORÇOS DA ÁREA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, AFIM DE COMBATER CRIMES NA ÁREA OCUPADA PELO HOSPITAL SANTA CASA BEM COMO EM SEU ENTORNO DEVIDO A VÁRIOS FURTOS DE VEÍCULOS NAQUELE LOCAL.

- **85/2023** -- Escrivão Parma – ENVIAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DA PIONEIRA MOURÃOENSE ESTEFÂNIA CORREIA DA SILVA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2023. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
  
- **86/2023** -- Miltinho Cidade Nova – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL), SOLICITANDO QUE SEJA FEITO UM SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES, NA AVENIDA DR. MIGUEL BATISTA RODRIGUES, ENTRE VILA GUARUJÁ, O TREVO DE ACESSO À RODOVIA BR 369, NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO MOURÃO.
  
- **87/2023** -- Naiany Hruschka Salvadori – DEPUTADA MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS - SOLICITANDO RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA QUE SERÁ DISPONIBILIZADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO.
  
- **88/2023** -- Naiany Hruschka Salvadori – DEPUTADA MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS - SOLICITANDO RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO A DELEGACIA DA MULHER – 16ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO AUXILIANDO NAS AÇÕES QUE FAZEM PARTE DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DESENVOLVIDAS PELA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CAMPO MOURÃO.
  
- **90/2023** -- Marcio Berbet – CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO LEVANTAMENTO DOS ÚLTIMOS 24 MESES A RESPEITO DE ATENDIMENTO DE PLANO ELEVADO.
  
- **91/2023** -- Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A LUZIMAR DOS SANTOS GOMES E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE QUITÉREA CÂNDIDA DOS SANTOS. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

**05.04.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.** (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
- 
- 
- 

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 138/2022** – Subtenente Macedo - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE TIRO ELITE CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES – ATECAC DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em discussão o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 140/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL – PROÍBE CONDUTAS QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 17/2023** – Paulo Pilatte - “DENOMINA “PEDRO DE FREITAS” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE RURAL RIO DA VÁRZEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
  
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI Nº 19/2023** – Tio Leco - “ESTABELECE AS ÁREAS DE SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
  
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2023** – Marcio Berbet - ACRESCENTA À LEI Nº 2337 DE 27 DE FEVEREIRO 2008, QUE “ESTABELECE AS NORMAS PARA AS CERIMÔNIAS PÚBLICAS E A ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2023** – Marcio Berbet - “ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI N. 2882, DE 1º DE MARÇO 2012, QUE “PROÍBE O TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE CARGA COM PESO SUPERIOR A 16 (DEZESSEIS) TONELADAS (VEÍCULO + CARGA), NO PERÍMETRO CENTRAL, QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS ARARUNA E INTERVENTOR MANOEL RIBAS E AS AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

**INFORMAMOS QUE PODERÃO SER INCLUÍDAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA, NA SEGUNDA-FEIRA DIA 03/04/2023.**

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-  
-  
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 04/ABRIL/2023 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;

❖ **(EDILSON) NESTE MOMENTO DAREMOS UM BREVE INTERVALO PARA AJUSTES PROTOCOLARES, E EM SEGUIDA FAREMOS A ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR FRANK DUARTE .**

**10. (EDILSON) SENHORAS E SENHORES, PASSAREMOS À SOLENIDADE DE ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO**

**SENHOR FRANK DUARTE, PELOS RELEVANTES TRABALHOS NO AMBITO EDUCACIONAL, COMO PROFESSOR MOURÃOENSE, E PELO TITULO DOUTOR HONORIS CAUSA, HONRARIA CONCEDIDA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA EMIL BRUNNER UNIVERSITY (UNIVERSIDADE NORTE AMERICANA) AOS QUE SE DESTACAM NA DEFESA DAS ARTES, DA CIENCIA, DAS LETRAS E DO MELHOR ENTENDIMENTO ENTRE OS POVOS.**

**11. (EDILSON) CONVIDO PARA FAZER PARTE DA MESA DE AUTORIDADES:**

- ✓ **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, TAUILLO TEZELLI. (LADO ESQUERDO).**
- ✓ **O HOMENAGEADO FRANK DUARTE. (LADO DIREITO).**

**12. (EDILSON) PEÇO AO VEREADOR MARCIO BERBET PARA QUE CONDUZA ATÉ À FRENTE DA MESA DIRETIVA PARA RECEBER A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, O FRANK DUARTE E PEÇO TAMBÉM O PREFEITO TAUILLO TEZELLI, PARA QUE PARTICIPE DESTE ATO DIRIGINDO-SE ATÉ A FRENTE.**

**❖ ENQUANTO A VEREADOR PROCEDE A ENTREGA O PRESIDENTE FAZ A LEITURA DA MOÇÃO.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, APROVOU, POR UNANIMIDADE, HOMENAGEM A MOÇÃO Nº 02/2023 EM HOMENAGEM À

**FRANK DUARTE**

PELOS RELEVANTES TRABALHOS NO ÂMBITO EDUCACIONAL, COMO PROFESSOR MOURÃOENSE, E PELO TÍTULO DOUTOR HONORIS CAUSA, HONRARIA CONCEDIDA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA EMIL BRUNNER UNIVERSITY (UNIVERSIDADE NORTE AMERICANA) AOS QUE SE DESTACAM NA DEFESA DAS ARTES, DA CIÊNCIA, DAS LETRAS E DO MELHOR ENTENDIMENTO ENTRE OS POVOS.

**MARCIO BERBET**

AUTOR DA PROPOSIÇÃO

**EDILSON VEDOVATTI MARTINS**

PRESIDENTE

**JADIR SOARES**

PRIMEIRO SECRETÁRIO

**VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA** (2021-2024): ALEX SANDRO ALVES NUNES, AMILTON GOMES DE SOUZA, ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA, DEVANILDO PARMA BASSI, EDILSON VEDOVATTI MARTINS, ELVIRA MARIA SCHEN LIMA, IBNÉIAS TEIXEIRA, JADIR SOARES, MARCIO BERBET, NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI, PAULO CÉSAR PILATTE E SIDNEY RONALDO RIBEIRO.

- ❖ 13. **(EDILSON)** PEÇO AO VEREADOR MARCIO BERBET E O PREFEITO TAUILLO TEZELLI, PARA QUE CONDUZA O SENHOR FRANK DUARTE, ATÉ AO LUGAR RESERVADO NESTA MESA.
- ❖ 14. **(EDILSON)** CONVIDO PARA O SEU PRONUNCIAMENTO O VEREADOR MARCIO BERBET, AUTOR DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AO SENHOR FRANK DUARTE.
- 15- **(EDILSON)** CONVIDO O PREFEITO TAUILLO TEZELLI, PARA O SEU PRONUNCIAMENTO.
- 16- **(EDILSON)** CONVIDO O HOMENAGEADO SENHOR FRANK DUARTE, PARA FAZER USO DA PALAVRA.
- 17- **AGRADECER - CONVIDAR A TODOS PARA AS FOTOS, E DECLARAR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.**

**“QUE DEUS NOS ACOMPANHE HOJE E SEMPRE”**